

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Rodrig' and 'Luis'.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 7 de janeiro de 2013

Ata n.º 1/2013

-----No dia sete de Janeiro de dois mil e treze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Operações Urbanísticas
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Alteração do local das reuniões de Câmara;
6. Constituição de fundo permanente;
7. Aquisição de materiais e serviços.
8. Queima fitas 2011 – aquisição de publicidade;
9. Presépio Tradicional do Espinhal – Protocolo com a Junta de Freguesia do Espinhal
10. Fundação Casa de beneficência Conselheiro Oliveira Guimarães – doação de bens móveis
11. Apoios municipais:

11.1 Apoio anual ao Associativismo Cultural concelhio

11.2 Associação cultural e Recreativa de Podentes – Campeonato Distrital de Futebol do INATEL 2012-2013

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número três (referente ao

dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 203.453,58€ - duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 61.981,25€ - sessenta e um mil, novecentos e oitenta e um euros e vinte cinco cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 26.335,98€ - vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos;-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: não houve.-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de dezembro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 4 de julho de 2011, que importa em dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um euros e noventa e quatro cêntimos.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso da Delegação e Subdelegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 4 de julho de 2011, durante o mês de dezembro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

-----O Senhor Presidente da Câmara:-----

-----Informou que encerrou ontem o Penelapresépio, tendo corrido tudo muito bem e ter sido um sucesso. Disse não haver ainda o balanço do evento mas que, o mesmo, virá numa próxima reunião não restando dúvidas de que tivemos milhares de pessoas a visitar o concelho, durante um mês, com todos os benefícios que tal afluência acarreta para a economia local.-----

-----No passado Sábado, decorreu no Auditório Municipal o concerto solidário, cujos fundos angariados com a iniciativa, este ano, reverterão para apoio às famílias em situação de carência económica do Concelho. Para o mesmo foram convidados os artistas/interpretes do concelho que gratuitamente participaram, nomeadamente Mário Mata, Tó Varela, David Cruz, Alexandre Reis, Rui Seoane, Diogo & Amigos, Grupo Tabacaria, Graça Santos, Mário Araújo, Jorge Duarte e o Grupo de Teatro do Espinhal. O espaço não esteve completamente cheio, mas correu tudo muito bem independentemente das verbas que se pretendiam angariar.-----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

-----O senhor vereador Emídio Domingues:-----

-----Complementou a informação prestada pelo senhor Presidente, dizendo que o auditório não estava cheio mas que, se gerou um ambiente fantástico entre os artistas e os presentes. A divulgação não foi muito grande e só nos últimos dias a informação foi para a rua. Houve pessoas que disseram que pretendem contribuir embora não estivessem presentes. Lamentou o facto de não terem estado presentes, no evento, algumas pessoas que gostaria de ter visto. Agradeceu aos artistas de música/plásticos e a todos os participantes, inclusivé aos finalistas do concurso dos presépios e ao público que participou.-----

-----Concluiu-se a entrega das batas aos alunos do ensino pré-escolar, que este ano funcionou como prenda de Natal para os meninos, com o propósito de oferecer algo de útil, ajudando dessa forma as famílias. Tal processo foi articulado com as juntas de freguesia, que colaboraram em 50%. Com tal iniciativa pretende-se criar a auto estima e a imagem de marca, criada há alguns anos, bem como o gosto pela frequência das escolas de Penela, pelo que deixou o agradecimento às juntas de freguesia.-----

-----No passado dia vinte e sete de Dezembro, vinte e quatro crianças do concelho tiveram a oportunidade de visitar o jardim zoológico, no âmbito de uma oferta do jornal “As Beiras”, que contou com a ajuda do setor da ação social, que co-organizou. A viagem foi acompanhada por um jornalista daquele jornal, que na semana passada publicou uma pequena reportagem no jornal pelo que, deixou o seu agradecimento ao mesmo, pela iniciativa. Agradeceu também aos funcionários que acompanharam as crianças a Lisboa.-----

-----**O senhor Vice-Presidente, Lufs Matias:**-----

-----No dia vinte e três de dezembro realizou-se a final da super taça, tendo o Penelense conquistado mais uma vitória. Foi um ano extraordinário para aquele clube, que conseguiu conquistar todos os troféus que disputou, congratulando-se com o feito e dando os parabéns aos atletas e equipa técnica. Terminou desejando um bom ano de 2013 e que o mesmo preencha as expectativas dos Penelenses.-----

-----**O senhor Vereador Renato França:**-----

-----Começou dizendo fazer votos de um excelente ano para todos, naquele que vai ser o último ano do mandato.-----

-----Manifestou o seu agrado pelo modo como decorreu o Penela presépio. Pedindo que o relatório, a apresentar, venha acompanhado dos inquéritos ao comércio local/restaurantes pois, caso fique provado que o evento resultou “os velhos do Restelo” terão de se calar.-----

-----Disse ter passado ontem no mercado, tendo concluído mais uma vez, que é muito perigosa a circulação do trânsito automóvel, pois os carros têm tendência a fugir para a esquerda devido à humidade, que por ser tanta origina limos e gelo.-----

- O senhor Vereador Rodrigo Gomes, interrompeu dizendo que o problema apontado pelo colega vereador, poderia ter sido evitado caso se tivesse obtido informação previamente, perguntado aos moradores antigos onde passava a linha de água e já não haveria este problema.-----

-----Sobre o Parque das Águas Romanas, perguntou se sobre a problemática da iluminação insuficiente, foi feita alguma coisa.-----

- O senhor Presidente, respondeu que foi feita uma ligação adicional, mas que a mesma não está ligada durante toda a noite.-----

-----O senhor Vereador Renato França, disse ter passado naquela zona, ontem à noite, e ter verificado que as casinhas se encontram “grafitadas”, pelo que seria uma pena as mesmas serem vandalizadas, após tanto esforço do Município. Perguntou ainda se relativamente ao problema das escorrências que lá se verificam, se o empreiteiro está na disposição de as reparar ou se vão acionar as garantias. Seria ótimo que no decorrer deste mandato ficassem resolvidos estes assuntos.-----

-----Sobre a estrutura de madeira, à entrada do castelo, perguntou se não será possível tratarem as madeiras pois estão a começar a ficar feias.-----

-----Referindo-se ao muro, existente em frente a edifício da Câmara, perguntou se está prevista alguma intervenção é que, mais dia menos dia, vai cair pois tem uma fratura enorme pelo que deveria ser feita uma averiguação.-----

- O senhor vereador Rodrigo Gomes, disse que deveria haver uma vistoria anual, pois deve existir alguma coisa a ceder, podendo ser as raízes das árvores que estão a provocar aquele aspeto.-----

- O senhor Presidente, disse que mandará alguém ver a situação.-----

-----O senhor Vereador Renato França, terminou a sua intervenção, sugerindo que seja mandado um ofício ao IPAR a pedir para reporem as placas no castelo.-----

-----**O senhor Vereador Rodrigo Gomes:**-----

-----Começou por perguntar, se a receita do concerto solidário foi referente apenas às entradas ou a mais alguma coisa ao que o senhor vereador Emídio Domingues respondeu ter sido proveniente de entradas e de leilão de quadros.-----

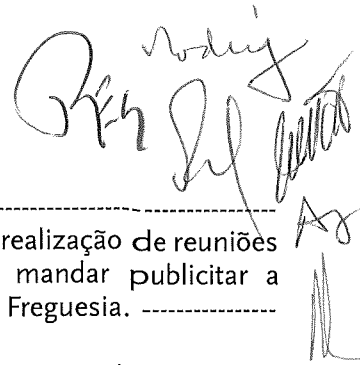
-----Sobre a supertaça disse ter ficado maravilhado com o feito do CDRP, no entanto considera que deveria ter sido enviado convite ao executivo para a final da taça, o que não aconteceu.-----

- O senhor Vice-presidente, disse não ter recebido convite e que não foi apenas ele que foi mas também o senhor vereador Emídio Domingues, que não recebeu qualquer convite.-----

- O senhor vereador Renato França, disse desvalorizar essa questão, sendo óbvio que é estranho pois foi ao jogo e viu, no camarote, o senhor Vice-Presidente Luís Matias e o senhor Vereador Emídio Domingues, enquanto que ele esteve na bancada, tratando-se de uma falta de cortesia.-----
- O senhor vereador Emídio Domingues, referiu que às vezes falhamos sem querer, pois o clube mandou-lhe, por e-mail, um pedido de transporte para os miúdos do futebol e em simultâneo um convite. Disse ter ido porque achou importante, sendo que achou estranho o senhor Vereador Renato França, ter ficado na bancada.-----
- O senhor Vice-presidente, referiu que, ironias à parte, ligou ao senhor José Lopes e perguntou se havia convites, resolvendo assim a sua questão. -----
- Continuando, o senhor vereador Rodrigo Gomes, referiu que a aplicação do acordo ortográfico foi adiada pelo que se entende deve ser definido pela Câmara se o irá utilizar o não, a partir de agora.-----
- Sobre o jardim de infância do Espinhal, disse continuar por mudar a placa e colocar o “de” em falta.-----
- Sobre as batas, perguntou concretamente o que é que se passou com as Juntas de freguesia.- -
- O senhor vereador Emídio Domingues, explicou que a Câmara em articulação com as Juntas de freguesia promoveram a confeção de uma bata, com o logótipo, para os meninos dos jardim de infância. Foi uma proposta com um cunho de solidariedade, oferecer uma prenda de utilidade para as famílias.-----

ORDEM do DIA

1. **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----
2. **OPERAÇÕES URBANISTICAS:** Não houve. -----
3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** Não houve.-----
4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** Não houve.-----
5. **ALTERAÇÃO DO LOCAL DAS REUNIÕES DE CÂMARA:** Com o objetivo principal de descentralizar a atividade da administração local, e à semelhança do que já vem sendo habitual, foi pelo senhor Presidente presente a seguinte proposta: -----
“Assunto: Descentralização das reuniões da Câmara Municipal-----
Proposta-----
As reuniões de Câmara abertas à participação do público constituem momentos privilegiados de as populações colocarem os seus problemas e as suas sugestões ao executivo municipal, em conjunto, possibilitando uma efetiva interação entre eleitos e eleitores, compaginando uma das principais oportunidades de exercício da democracia participativa.-----
Nos últimos anos a Câmara Municipal tem realizado algumas destas reuniões fora dos Paços do Concelho, concretamente em cada uma das seis freguesias, numa clara atitude de reforço da proximidade com as populações e de incentivo à participação destas na gestão autárquica.-----
Face ao exposto, entendendo-se que estamos perante uma iniciativa que justifica ser continuada, propõe-se que, no ano de 2013, as reuniões públicas da Câmara Municipal a seguir indicadas se realizem nas freguesias mencionadas em local a indicar pela respetiva Junta:-----
4 de fevereiro – Cumieira-----
4 de março – Espinhal-----
1 de abril – Podentes-----
6 de maio – Rabaçal-----
3 de junho – Santa Eufémia-----
1 de julho – São Miguel-----
Estas reuniões terão o seu início às 14,30oras e o período de intervenção do público ocorrerá às 16:30 horas-----



À consideração superior.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de realização de reuniões públicas bem como a alteração do horário da realização das mesmas e mandar publicar a deliberação tomada, dando conhecimento aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia. -----

6. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE: Tendo como objetivo a constituição de um fundo permanente, foi pelo senhor Presidente presente uma proposta sobre a atribuição do fundo de maneiço para o ano em curso e respetivas quantias, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Assunto:-----Constituição de Fundo Permanente
Proposta-----

Para ocorrer ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, propõe-se que a Câmara Municipal constitua um fundo permanente, a cativar na rubrica de Operações de Tesouraria criada para o efeito, nos termos do disposto no número dois ponto três ponto quatro ponto três, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro A barra noventa e nove, de vinte oito de Fevereiro, afeto aos serviços e funcionários a seguir indicados:
- Repartição Financeira – Técnico Superior Financeiro, Adelino dos Santos Marques, na importância de mil e quinhentos euros;-----
- Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude – Chefe de Divisão, Mário José Rodrigues Duarte, na importância de trezentos euros.-----

À consideração superior.-----
-----A Câmara Municipal, nos termos do ponto 2.3.4.3 do decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro deliberou, por unanimidade, constituir os respetivos fundos de acordo com a proposta supra mencionada, mantendo a sua posse nos funcionários mencionados.-----

7. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS: Tendo como objetivo a organização e funcionamento dos Serviços naquela que é a sua gestão, foi pelo senhor Presidente apresentada a seguinte proposta:-----

“Assunto:Aquisição de Materiais e Serviços-----
Proposta-----

No âmbito da organização e funcionamento dos serviços e da sua gestão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o senhor Presidente, ou quem legalmente o substituir, a adquirir todos os materiais necessários para a execução das obras por administração direta inscritas no Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e treze, em relação a cada ação ou programa e definidas em sessão camarária, sem prejuízo do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, sendo presente na primeira reunião de cada mês uma relação de todos os pagamentos efetuados no mês anterior.-----

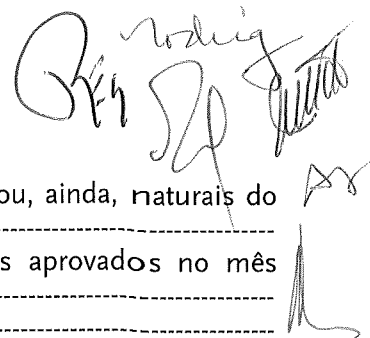
À consideração superior.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o senhor Presidente a adquirir todos os materiais necessários para a execução das obras por administração direta inscritas no Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e treze, sendo presente na primeira reunião de cada mês uma relação de todos os pagamentos efetuados no mês anterior.-----

8. QUEIMA FITAS 2013 – AQUISIÇÃO DE PUBLICIDADE: Na sequência dos pedidos de apoio, formulados por estudantes universitários ao longo do ano e à semelhança de anos anteriores, foi pelo senhor Presidente presente a seguinte proposta: -----

“Assunto:Queima das Fitas - 2013
Aquisição de Publicidade-----
Proposta-----

Atendendo aos vários pedidos de apoio que todos os anos são apresentados por estudantes universitários do Concelho no âmbito da Queima das Fitas;-----
Atendendo a que se torna fastidioso canalizar todos os pedidos recebidos para deliberação da Câmara Municipal;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delegue no Senhor Presidente da Câmara a aprovação dos apoios no âmbito da Queima das Fitas a todos os estudantes universitários através da inserção de um oitavo de página de publicidade, até ao limite máximo de trinta e cinco euros por estudante, mediante



pedido escrito de cada um e prova de serem residentes, filhos de residentes ou, ainda, naturais do Município de Penela.-----

Na primeira reunião de cada mês deve ser presente a relação dos apoios aprovados no mês imediatamente anterior.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir por cada aluno um oitavo de página de publicidade, até ao limite máximo de trinta e cinco euros a todos os pedidos formulados, durante o ano económico de dois mil e treze, desde que reunida uma das condições supra mencionadas.-----

9. PRESÉPIO TRADICIONAL DO ESPINHAL – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO ESPINHAL: Pelos senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, relativa ao evento Penelapresépio, a seguir dada por transcrita:-----

(DCTDJ)-----

PRESÉPIO TRADICIONAL DO ESPINHAL: PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO ESPINHAL-----

Assunto-----

No âmbito da realização do evento Penela Presépio 2012, somos a propor que, no uso da competência municipal conferida pelo art. 64º, alínea a), do nº4, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº5-A, de 2002, de 11 de Janeiro, a aprovação para celebração de Protocolo de Colaboração com a Freguesia do Espinhal (a exemplo dos protocolos anteriores aprovados em Reuniões de Executivo Camarário nos dias 17 de Novembro de 2008; 16 de Novembro de 2009; 9 de Dezembro de 2010 e 7 de Novembro de 2011), nos termos abaixo indicados:-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

PRESÉPIO TRADICIONAL DO ESPINHAL-----

O Município de Penela, adiante designado por Município, Pessoa Coletiva nº 506778037, representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, António José dos Santos Antunes Alves, e a Freguesia de Espinhal, adiante designada abreviadamente por Freguesia, Pessoa Coletiva nº 680037055, representada pelo respetivo Presidente de Junta, Sr. Jorge Carlos Antunes Pereira, acordam na celebração do presente protocolo, regido pelas cláusulas que se seguem:-----

Cláusula 1ª -----

Enquadramento Legal-----

O presente protocolo é celebrado no uso das atribuições cometidas aos Municípios nos termos das alíneas e) e n) do nº 1 do art. 13º da Lei nº159/99, de 14 de Setembro, e das competências da Câmara Municipal previstas na alínea a) do art. 4º, do art. 64, e das competências da Junta de Freguesia previstas na alínea n) do nº 6 do art. 34, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei nº5 – A/ 2002, de 11 de Janeiro.-----

Cláusula 2ª -----

Objeto -----

O objeto do presente protocolo traduz-se na preparação do Presépio do Espinhal para integrar a iniciativa municipal “Penela Presépio”.-----

Cláusula 3ª -----

Obrigações do Município-----

O Município obriga-se a:-----

1. Transferir para a Freguesia a quantia de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros), para apoio aos trabalhos de preparação do Presépio do Espinhal, nomeadamente na aquisição de materiais, bem como para apoio nos custos com o normal funcionamento do evento;-----
2. Incluir o Presépio do Espinhal, com a designação de “Presépio Tradicional do Espinhal” nos suportes promocionais do “Penela Presépio”;-----
3. Verificar do cumprimento das obrigações assumidas pela Junta de Freguesia no presente protocolo.-----

Cláusula 4ª -----

Obrigações da Freguesia-----

A Freguesia obriga-se a:-----

1. Proceder à preparação do Presépio Tradicional do Espinhal até à abertura do “Penela Presépio”;
2. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da aquisição de bens e serviços inerentes à

preparação do Presépio Tradicional do Espinhal.-----

3. Garantir a visita do Presépio Tradicional do Espinhal, no mínimo, nos períodos de funcionamento do “Penela Presépio”;

4. Responsabilizar-se pela limpeza e manutenção corrente do Presépio, bem como pelo seu acondicionamento adequado após o período de exposição.

Cláusula 5ª -----

Encargos financeiros-----

Os encargos financeiros para o Município, diretamente decorrentes da execução do presente Protocolo, são os previstos na Cláusula terceira, número um.

Cláusula 6ª -----

Período de vigência-----

O presente protocolo:-----

5 Produz efeitos a partir da data da sua assinatura.-----

6 É válido até 6 de Janeiro de 2013, prolongando-se a sua vigência para além desta data, por tempo indeterminado, quanto à obrigação prevista no nº4, da cláusula 4ª.

À superior consideração de V. Exas.,-----

Penela, 18 de Dezembro de 2012-----

-----Tendo por fundamento a informação dos serviços, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar o protocolo de colaboração, de acordo com a minuta transcrita, celebrado com a Junta de Freguesia do Espinhal no âmbito da preparação do Presépio do Espinhal, que integrou a iniciativa municipal “Penela Presépio”.-

10. FUNDAÇÃO CASA DE BENEFICÊNCIA CONSELHEIRO OLIVEIRA GUIMARÃES – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS: Pelo senhor Presidente foi presente uma relação de bens móveis, cedidos à Fundação Casa de Beneficência Conselheiro Oliveira Guimarães, que a seguir se discriminam:-----

- Um armário cinzento/acastanhado metálico alto com portas, da marca “Lemis”;

- Quatro armários cinzento metálicos altos com portas;

- Quatro armários metálicos baixos com portas e tampo e laminado;

- Dois armários cinzento metálico, baixos com portas e tampo laminado.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o abate ao património móvel dos referidos bens bem como a doação do aludido material à Fundação Casa de Beneficência Conselheiro Oliveira Guimarães.

11. APOIOS MÚNICIPAIS:

11.1 - APOIO ANUAL AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL CONCELHIO: À semelhança dos anos anteriores, foi pelo senhor Presidente presente uma informação dos serviços, adiante transcrita, propondo apoiar a atividade do associativismo no concelho.

“INFORMAÇÃO-----

(DCTD)-----

Apoio anual ao Associativismo Cultural Concelhio 2012-----

Assunto-----

Considerando que o Movimento Associativo é na sua génese uma expressão organizada da sociedade que apela à responsabilização e intervenção dos cidadãos em várias esferas da vida social e, simultaneamente, que constituiu um importante meio de exercer a cidadania.

Considerando que as associações culturais e recreativas são pólos de desenvolvimento das comunidades, estruturas de desenvolvimento cívico, social e pessoal.

Considerando que a cultura e o dinamismo das comunidades se pode aferir pelo número de associações culturais e recreativas que desenvolvem uma atividade regular, estruturada e planificada, afirmando-se como elementos fundamentais no campo da intervenção autárquica, assentes no pressuposto de que o acesso à cultura é um direito de todos os munícipes.

Propõe-se o apoio da Autarquia às seguintes associações concelhias com valências no campo da Música, do Teatro e do Folclore, como apoio à atividade regular para realização do seu Plano de

Atividades anual, apoio esse consubstanciado na atribuição de um subsídio referente ao ano civil de 2012, assim discriminado: -----

Sociedade Filarmónica Penelense (Ensino e promoção da música, Filarmónica e Orquestra) – € 6.000,00 (seis mil euros). -----

Sociedade Filarmónica do Espinhal (Ensino e promoção da música e Filarmónica) – € 6.000,00 (seis mil euros). -----

Centro Social Polivalente do Rabaçal (Rancho Folclórico) – € 800,00 (oitocentos euros). -----

Kumytuna – Associação Cultural (Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros). -----

Associação Cultural Recreativa das Grocinas (Grupo “Ou vai ou Racha” – Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros). -----

Centro Cultura e Recreio Casais de Santo Amaro (Grupo “Tu-cá-tu-lá” – Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros). -----

Centro Cultural de Viavai (Grupo “Terra Firme” – Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros). -----

e.espinhal.ass (Grupo Amador de Teatro do Espinhal) – € 800,00 (oitocentos euros). -----

Valor total das subvenções a atribuir às associações culturais concelhias: **€ 16.800,00** (dezasseis mil e oitocentos euros). -----

À superior consideração de V. Exas.” -----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, apoiar as associações acima mencionadas, atribuindo-lhes o apoio financeiro de acordo com o proposto na informação dos serviços, no total geral de 16.800,00€ (dezasseis mil e oitocentos euros). -----

11.2 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PODENTES – CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL DO INATEL 2012-2013: Pelo senhor Presidente foi presente um pedido de apoio apresentado pela associação mencionada no ponto em epígrafe, acompanhada da informação dos serviços, que a seguir se dá por transcrita:-----

“INFORMAÇÃO-----
(DCTDJ)-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PODENTES - CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL DO INATEL, ÉPOCA 2012 – 2013-----

Assunto-----

A Associação Cultural e Recreativa de Podentes apresentou um pedido de apoio à participação da coletividade no Campeonato Distrital de Futebol do INATEL, juntando para o efeito um orçamento onde evidencia a imprescindibilidade do apoio municipal.-----

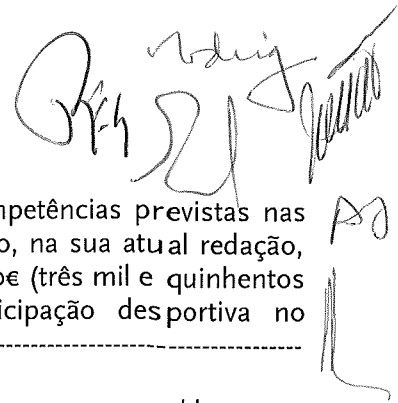
Esta coletividade caracteriza-se por manter ativa uma equipa de futebol, composta por jovens da freguesia, que participa regularmente no campeonato distrital da INATEL, contribuindo assim para a dinamização social e desportiva da freguesia de Podentes e, conseqüentemente, do concelho de Penela.-----

Sediada na segunda menor freguesia do concelho, a ACR de Podentes é claramente um exemplo de perseverança pelo trabalho que vem desenvolvendo, sendo certo que, sem o apoio do Município, a estrutura económica da freguesia não apresenta a dimensão suficiente para garantir a sustentabilidade deste projeto, como se demonstra pelo orçamento da atividade apresentado.-----

Consciente desta realidade, tem o Município, no estrito cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, apoiado a atividade desta Associação através da atribuição de um subsídio específico por época futebolística.-----

Neste contexto, não perdendo de vista que a atividade desenvolvida pela Associação, designadamente a prática desportiva, constitui uma atividade de interesse municipal, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artº 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribua um subsídio de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) à Associação Cultural e Recreativa de Podentes a título de comparticipação municipal pela participação daquela coletividade no Campeonato Distrital da INATEL na época de 2012-2013.-----

À superior consideração de V. Exas.,-----
Penela, 18 de Dezembro de 2012”-----



-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, atribuir à Associação Cultural e Recreativa de Podentes a quantia de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para apoio da atividade desenvolvida, nomeadamente a participação desportiva no campeonato distrital de futebol da INATEL. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---

De PONTE DO ESPINHAL – Luís Teixeira, que começou por referir ter em 2011 falado com o senhor Presidente da Câmara sobre a passagem de peões junto à Ponte do Espinhal, que na altura ficou de lhe dar uma resposta e nada. Lembrou que foi marcada uma reunião com a Junta autónoma de Estradas e o fiscal municipal mas não estiveram presentes os residentes. Nesse sentido e dado o concluir das obras da nova estrada veio pedir que seja vista a situação pois a população ficou isolada e, caso queira passar a pé para o centro comercial não têm passagem. Na sua opinião deveria ser feita uma passagem inferior, que permitisse a passagem de peões e dos tratores. Caso não seja possível, sugeriu que abram a passagem antiga pois, as pessoas que possuem tratores são obrigadas a ir à rotunda.-----

Fátima Neves – Acrescentou que a passagem deve ser aberta pois existem pessoas idosas que se deslocam a pé para o Penela Center, para fazer as suas compras, e atravessam na zona da rotunda. Deveria haver uma passadeira para os peões e não deixar que seja tarde demais para serem tomadas medidas.-----

O senhor Presidente respondeu que o poder da Câmara é limitado pois não se trata de obra municipal nem de uma estrada camarária. Informou ter tomado algumas diligências junto da Ascendi e da Estradas de Portugal mas não foi fácil, embora perceba a dificuldade das pessoas andarem por ali “a pé”. Referiu que o problema não surgiu agora mas sim quando fizeram a estrada inicial pois a curva de que se fala é a mesma. Se na altura tivesse havido pressão por parte da população teria sido mais fácil.-----

O senhor Luís Teixeira referiu que, quem tem que representar o povo é a Câmara, daí terem vindo todos à reunião. Insistiu que a zona da rotunda tem altura suficiente para fazer uma passagem inferior pois tem experiência na matéria.-----

O senhor Vice-presidente acrescentou que a Câmara não tem jurisdição naquela área que é das Estradas de Portugal, que certamente se irá recusar por uma questão de segurança. Sobre a passagem inferior irão dizer que não possuem verba. Poderá sim ser manifestada a nossa preocupação. Resta saber se estamos só a falar da circulação de pessoas ou também de tratores. Até a colocação de uma passadeira será difícil quanto mais o resto. Concorda com o senhor presidente da Câmara quando diz que o problema já é do tempo da anterior estrada.-----

O senhor Vereador Renato França perguntou porque não envolver o Duecitània Hotel, para dar mais força, porque caso queiram fazer uma caminhada não têm como passar ali em segurança.-----

- A senhora **Fátima Neves** alertou para o facto de nos seus terrenos e nos de alguns dos seus vizinhos, durante o Inverno, as tampas de saneamento levantam-se e quando chove deitam fora durante alguns dias deixando os terrenos chocos. Além disso parte de alguns terrenos já cederam e foram levados pelo rio.-----

O senhor Presidente respondeu que na semana que passou, andou naquela zona pessoal das Águas do Mondego a limpar, esperando que tenham resolvido essas situações.-----

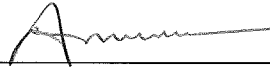
De CARVALHEIRA DA BOIÇA – Manuela Pascoal, que perguntou porque motivo retiraram o lavadouro da Ponte do Espinhal sem terem pedido opinião ao povo.-----

O senhor Vice-Presidente disse ter havido a preocupação de preservar a fonte apenas pois atualmente ninguém utiliza os lavadouros. -----

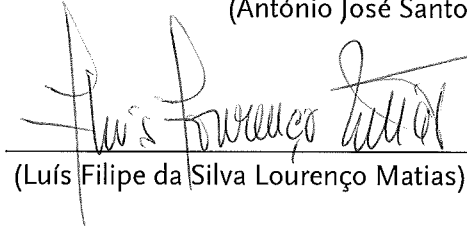
De INFESTO – Fernando Francisco Alves, lembrou ter vindo à Câmara no mês de Outubro passado reclamar da calçada junto à sua porta que não ficou bem feita. O empreiteiro foi lá mas só baixou um centímetro e ficou tudo praticamente na mesma. Voltou lá a senhora engenheira da Câmara avaliar o trabalho mas o empreiteiro não apareceu lá mais. -----

Reclamou do facto de terem depositado lixo em frente a um barracão que possui, que está a estorvar pelo que solicitou que o retirem.-----

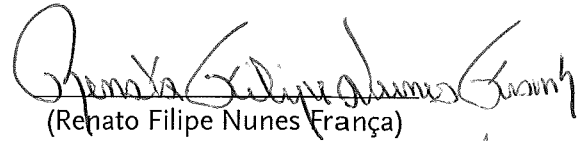
ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
A Câmara Municipal,



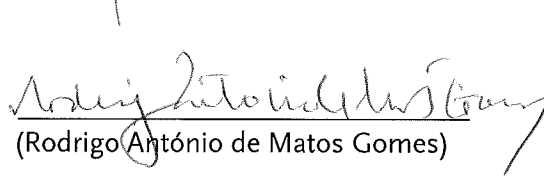
(António José Santos Antunes Alves)



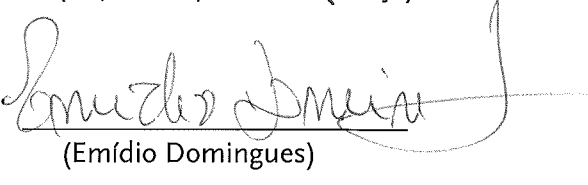
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Renato Filipe Nunes França)

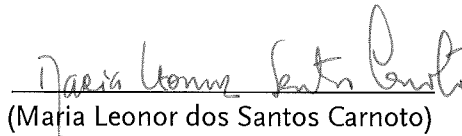


(Rodrigo António de Matos Gomes)



(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)